



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ²⁴⁸ /2.023.

Egrégio Plenário

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dos nobres pares incluir o Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de logradouros públicos de nossa cidade.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo propõe o nome da saudosa Sra. **Orlanda Pauletti Martins**, pessoa da mais bem quistas no seu local de convivência, principalmente pelo seu caráter e suas atividades sociais, assim entendemos ser justa a homenagem para que deixemos gravado o nome.

A Sra. **Orlanda Pauletti Martins**, nasceu em 26 de junho de 1.938, no município de Mogi das Cruzes, no estado São Paulo. Filha caçula do **Sr. Anacleto Pauletti e Sra. Maria Sordeiro**. Tendo 04 (quatro) irmãs: **Joana Renata, Emília, Paulina Olga e Adélia**, quando perdeu sua mãe aos dois anos de idade. Passou a viver com suas irmãs e mais 08 (oito) irmãos do segundo casamento de seu pai. Trabalhou com seu pai na plantação de eucalipto, bordava meias e cursou até a 4ª série na "Escola Municipal Coronel de Almeida", na época "Primeiro Grupo Escolar de Mogi das Cruzes".

Casou-se aos 17 anos com **Antônio Martins** e dedicou-se a ele durante 36 ano, ficando viúva em 1994. Desde então morando na Avenida Narciso Yague Guimarães, 242, bairro do Socorro, onde teve seus 06 (seis) filhos: **Sônia Aparecida, Maria Clara, Maria José (falecida), Sandra Regina (falecida), Maria Regina e Antônio Carlos**. Hoje os 04 (quatro) filhos são funcionários público, 03 (três) deles trabalham na Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Após o casamento dedicou-se ao lar, ao marido aos filhos e mais tarde aos netos: **Tássia Leandra, Maria Beatriz, Tuani Leticia e Matheus Victor**.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSOES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento



A Sra. **Orlanda** gostava de confeccionar roupinhas de bebê em tricô, o qual costumava dar de presente, costurava fazendo reforma em roupas, sempre se empenhando em ajudar as pessoas, gostava de fazer a caridade.

Era muito católica, devota de "**Santa Rita de Cássia**" e boa parte de sua vida foi voluntária trabalhando em prol da "reforma, construção e ampliação" da então "**Paróquia de Santa Rita de Cassia**", no bairro do Socorro e também trabalhou em prol da "**Paróquia Nossa Senhora do Socorro**". Participava das festas nas Paróquias, trabalhando na barraca do "Bingo", junto com suas irmãs, fazia tudo com muito amor. Muito Alegre, adorava conversar com as pessoas, tinha muitas amigas. Tinha outras paixões como jogar bingo, passear com o grupo da Terceira Idade, estar sempre junta de suas irmãs, ir à missa, pois não perdia uma.

Infelizmente na Pandemia a Covid 19 levou-a, no dia 13 de março de 2.021, com 81 anos, deixando muita saudade e como legado a missão de continuarmos fazendo a caridade.

Entendemos, pois, que o apoio de todos os componentes desta Augusta Câmara, o que empenhadamente peço, que aprovelem o presente para que façamos justa homenagem à mogiana, de nascimento, gravando o seu nome em via pública.

Contando com o irrestrito apoio da totalidade de meus pares.

Plenário Ver. "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 04 de dezembro de 2.023.


JULIANO MALAQUIAS BOTELHO
VEREADOR - PSB



PROJETO DE LEI Nº ²⁴⁸ 12.023

APROVADO POR UNANIMIDADE
SEIX DOS SEIXADOS, em 23/04/2024


(Dispõe sobre denominação
de via pública que
especifica).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Orlanda Pauletti Martins**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual **Rua 2**, que tem início na **Rua 14**, e término na **Rua José Benedito Barbosa**, no bairro **Loteamento Residencial Paradise I**, distrito de Brás Cubas, neste município, código de logradouro nº **22742-1**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 04 de dezembro de 2023.


JULIANO MALAQUIAS BOTELHO
VEREADOR - PSB



Orlanda Pauletti Martins, (CPF.246.869.618-23) *nasceu no dia 26 de junho*

de 1938 em Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo. Filha de Anacleto Pauletti e Maria Sordeiro. Caçula, tendo quatro irmãs: Joana Renata, Emilia, Paulina Olga e Adélia, quando perdeu sua mãe aos dois anos de idade. Passou a viver com suas irmãs e mais oito irmãos do segundo casamento de seu pai. Trabalhou com seu pai na plantação de eucalipto, bordava meias e cursou até a 4ª série na “*Escola Municipal Coronel de Almeida*”, na época “*Primeiro Grupo Escolar de Mogi das Cruzes*”. Casou-se aos 17 anos com Antonio Martins e dedicou-se a ele durante 36 anos, ficando viúva em 1994. Desde então morando na Av.Ver.Narciso Yague Guimarães, 242, Bairro do Socorro, onde teve seus **seis filhos**: ***Sônia Aparecida, Maria Clara, Maria José (falecida), Sandra Regina (falecida), Maria Regina e Antonio Carlos***. Hoje *os quatro filhos são funcionários publico, três deles da Prefeitura de Mogi das Cruzes*. Após o casamento dedicou-se ao lar, ao marido, aos filhos e mais tarde aos **netos**: ***Tássia Leandra, Maria Beatriz, Tuani Letícia e Matheus Victor***. Gostava de confeccionar roupinhas de bebê em tricô, o qual costumava dar de presente, costurava fazendo reforma em roupas, sempre se empenhando em ajudar as pessoas, gostava de fazer a caridade. Era muito católica, devota de “Santa Rita de Cássia” e boa parte de sua vida foi voluntária trabalhando em prol da “reforma, construção e ampliação” da então “***Paróquia de Santa Rita de Cássia***”, no ***Bairro do Socorro*** e também trabalhou em prol da “***Paróquia Nossa Senhora do Socorro***”. Participava das festas nas Paróquias, trabalhando na barraca do “Bingo”, junto com suas irmãs, fazia tudo com muito amor. Muito Alegre, adorava conversar com as pessoas, tinha muitas amigas. Tinha outras paixões como jogar bingo, passear com o grupo da Terceira Idade, estar sempre junta de suas irmãs, ir à missa, pois não perdia uma.

Infelizmente na Pandemia a Covid levou-a no dia 13 de março de 2021, com 81 anos, deixando muita saudade e como legado a missão de continuarmos fazendo a caridade.



SETOR: 47 CODIGO: 22.742-1 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R 2

INICIO: 47.022754 R 14

FINAL: 47.022746 R JOSE BENEDITO BARBOSA

DENOMINACAO ANTERIOR: LEI/DECRETO ATE

LOTEAMENTO: 4721 LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARADISE I

CEP: 00000-000 DISTRITO: 02_BRAS CUBAS ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 4

[Handwritten signature]



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 248/2023

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **JULIANO MALAQUIAS BOTELHO**, a proposta em estudo dispõe sobre a denominação de via pública, em homenagem a **Senhora Orlanda Pauletti Martins**, passando a assim ser denominada a atual Rua 2, código de logradouro nº 22.742-1, localizada no Distrito de Brás Cubas, nesta cidade de Mogi das Cruzes.

A justificativa bem lançada ao referido projeto de lei, juntamente com documentos necessários ao intento, às fls 01-02, propõe a alteração da denominação da atual Rua 2 para Rua Orlanda Pauletti Martins, em franca homenagem à vida proba retratada na justificativa, fls 02

Infelizmente na Pandemia a Covid 19 levou-a, no dia 13 de março de 2.021, com 81 anos, deixando muita saudade e como legado a missão de continuarmos fazendo a caridade.

Assim, analisando os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, previstos no artigo 38, I, da Resolução 05/2001 (Regimento Interno), a opinião é de **NORMAL TRAMITAÇÃO** deste projeto de lei.

CPJR, 27 de fevereiro de 2024.

IDUÍGUES FERREIRA MARTINS
Presidente

JOHNROSS JONES LIMA
Membro relator

MAURO MITSURO YOKOYAMA
Membro

FERNANDA MORENO DA SILVA
Membro

MILTON LINS DA SILVA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



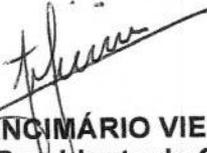
Mogi das Cruzes, 06 de maio de 2024.

OFÍCIO Nº 178 / 24-GPE

Senhor Prefeito,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar o autógrafo do Projeto de Lei nº 248/2023, de autoria do vereador Juliano Botelho, que dispõe sobre denominação de via pública que específica, o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada na data de 23 de abril de 2024.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

6174 / 2024



10/05/2024 10:17

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL

Ofício GPe nº: 178/2024

Projeto de Lei nº 248/2023

Conclusão: 03/06/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 248 / 2023

Dispõe sobre denominação de via pública que específica.

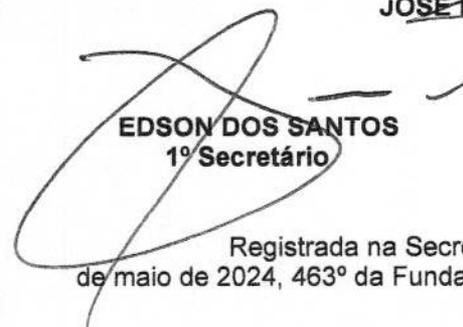
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua Orlanda Pauletti Martins, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua 2, que tem início na Rua 14, e término na Rua José Benedito Barbosa, no bairro Loteamento Residencial Paradise I, distrito de Brás Cubas, neste município, código de logradouro nº 22742-1.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
06 de maio de 2024, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara


EDSON DOS SANTOS
1º Secretário


CARLOS LUCAREFSKI
2º Secretário

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 06 de maio de 2024, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Juliano Botelho).

**OFÍCIO Nº 1199/2024 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 4 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **José Francimário Vieira de Macedo**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº 248/2023**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de reportar-me ao Ofício nº 178/24 - GPE, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 6.174/2024, por meio do qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Juliano Malaquias Botelho, que dispõe sobre denominação de via pública (Rua Orlanda Pauletti Martins).

Após a regular tramitação nessa Colenda Câmara Municipal e as manifestações dos órgãos competentes desta Municipalidade, conforme trâmites inerentes ao processo legislativo, na forma usual, expressa-se a devida congratulação pela iniciativa e pela correspondente produção legislativa, que certamente se revelará de curial importância para o alcance dos fins acima comentados.

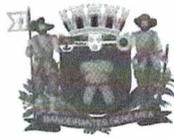
Posto isso, com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e à vista de que o Projeto de Lei nº 248/2023 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, para o referido diploma, foi reservado o número **8.107/2024**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

Rubens Pedro de Oliveira
Secretário Adjunto de Governo

SGov/rbm - 13.105



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, de 05 de junho de 2024

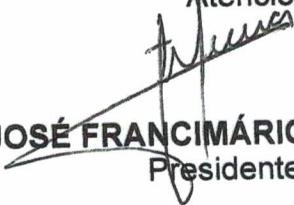
Ofício GPE n.º 245 / 2024

Senhor Prefeito,

A finalidade do presente é levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi promulgada a **LEI n.º 8.107, de 04 de junho de 2024, que “Dispõe sobre denominação de via pública que específica”**, cuja cópia segue anexa.

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE**

7367 / 2024



06/06/2024 15:41

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROMULGAÇÃO DE LEI

Ofício GPE n.º:245/2024

Solicita promulgação da Lei n.º8.107/2024

Conclusão: 27/06/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI n.º 8107, de 04 de junho de 2024

Dispõe sobre denominação de via pública que especifica.

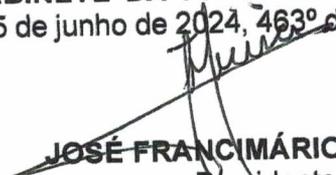
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Orlanda Pauletti Martins, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua 2, que tem início na Rua 14, e término na Rua José Benedito Barbosa, no bairro Loteamento Residencial Paradise I, distrito de Brás Cubas, neste município, código de logradouro nº 22742-1.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 05 de junho de 2024, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 05 de junho de 2024, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Juliano Malaquias Botelho).